



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PORTARIA Nº19 DE 11 DE
JUNHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2024, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da
Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizado a conduzir o
veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, o vereador Sr. Dyhego França De
Carvalho

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra
despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por
parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais
cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE

